



#### ATA Nº 4

### REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Ao décimo segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente, de 9 de março de 2023, na proposta de abertura do concurso (Informação n.º 81/DGRH/APG/CS-PO, de 3 de março de 2023).

Presentes:

Presidente:

–Dr. Carlos Miguel Dias Moreira, Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais:

–Dr.<sup>a</sup> Ana Isabel Francisco Vitorino Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa de Recursos Humanos;

–Dr.<sup>a</sup> Carla Susana Moita Arrifana, Chefe da Divisão de Valorização Profissional.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise de requerimentos de audiência de Interessados;

- a) Candidatas que alegam não ter conhecimento da marcação do método de seleção – Prova de conhecimentos;
- b) Candidatas que solicitaram a revisão da prova de conhecimentos;
- c) Candidatos que solicitam justificação da classificação da prova de conhecimentos.

2. Notificação dos candidatos.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à apreciação dos requerimentos apresentados pelos seguintes candidatos:

- Anifa Sanches, com registo de entrada E/150315/2023, de 15/09;
- Carla Maria de Oliveira Nunes Pinheiro, com registo de entrada E/150477/2023, de 15/09;
- Cheila Corte Real Lehener Borges Castro, com registo de entrada E/149589/2023, de 14/09;
- Dora Maria Carvalho Garatugeiro, com registo de entrada E/153622/2023, de 21/09;

7  
G

- Fátima Alexandra Conde Rodrigues Vaz, com registo de entrada E/153899/2023, de 22/09;
- Inês Peres Santos, com registo de entrada E/149525/2023, de 14/09;
- Iolanda Maria Carneiro Rodrigues Silva, com registo de entrada E/155284/2023, de 26/09;
- Leandro Gonçalves Morais Moreira, com registo de entrada E/151922/2023, de 18/09;
- Liliana Alexandra da Silva Marques Luís, com registo de entrada E/156122/2023, de 27/09;
- Marcelo Alexandre Morais Moreira, com registo de entrada E/151910/2023, de 18/09;
- Maria do Carmo Magalhães Cardoso, com registo de entrada E/149591/2023, de 14/09;
- Maria Filomena Pinheiro Lopes, com registo de entrada E/149228/2023, de 14/09;
- Maria Joaquina Rosinha Monteiro Pinto Ferreira, com registo de entrada E/150482/2023, de 15/09;
- Maria Luísa Sousa Gomes Martinho, com registo de entrada E/155218/2023, de 26/09;
- Patrícia Alexandra Pinto Ferreira, com registo de entrada E/150475/2023, de 15/09.

a) Vem o júri esclarecer as candidatas Anifa Sanches, Carla Maria de Oliveira Nunes Pinheiro, Fátima Alexandra Conde Rodrigues Vaz, Inês Peres Santos, Liliana Alexandra da Silva Marques Luís, Maria do Carmo Magalhães Cardoso, Maria Filomena Pinheiro Lopes, Maria Joaquina Rosinha Monteiro Pinto Ferreira e Patrícia Alexandra Pinto Ferreira que a notificação efetuou-se nos termos do disposto no artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, através do portal de recrutamento no dia 25 de julho de 2023.

De referir ainda que a ata n.º 2, onde o júri delibera a calendarização dos métodos de seleção do procedimento, ficou disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal no mesmo dia da notificação.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão das candidatas.

b) Relativamente às exposições apresentadas pelas candidatas Cheila Corte Real Lehener Borges Castro, Dora Maria Carvalho Garatugeiro e Iolanda Maria Carneiro Rodrigues Silva, esclarece o júri que, cabe às candidatas aduzir argumentos ou factos que suportem a sua discordância com a classificação atribuída, ou seja, cabe às mesmas demonstrar quais das perguntas e/ou respostas que na sua opinião, permitem uma diferente classificação.

No que respeita a alegação da candidata Maria Luísa Sousa Gomes Martinho, esclarece também o júri que, as instruções que integram a prova de conhecimentos referem: "Todas as questões obrigam a justificação com indicação do diploma legal, dos respetivos artigos, números ou alíneas, sempre que aplicável."

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão das candidatas.

c) Aos candidatos Leandro Gonçalves Morais Moreira e Marcelo Alexandre Morais Moreira o júri esclarece que, conforme a ata n.º 1, os métodos de seleção são aplicados segundo o artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Na ata n.º 2 deliberou o júri, por unanimidade, aplicar aos candidatos como primeiro método de seleção obrigatório a prova de conhecimentos (PC), e não a avaliação curricular (AC). Pelo que a classificação atribuída diz respeito ao método de seleção – prova de conhecimentos.

Quanto ao pedido de revisão da mesma, cabe aos candidatos aduzir argumentos ou factos que suportem a sua discordância com a classificação atribuída, ou seja, cabe aos mesmos demonstrar quais das perguntas e/ou respostas que na sua opinião, permitem uma diferente classificação.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão dos candidatos.

2. Por último deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos da deliberação constante da presente ata.

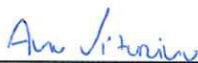
Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI



---

(Carlos Moreira)



---

(Ana Vitorino)



---

(Carla Moita)